DECRETO Nº 53/78
DATA: 29 de dezembro de 1978
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e nos termos da Lei Municipal nº 297/78, de 29 de dezembro de 1978,

DECRETA:

ART.1º) - Fica a Divisão da Fazenda Municipal, autorizada a abrir ao Orçamento Geral, um crédito adicional especial no valor de Cr$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros) com as seguintes classificações programáticas:

ÓRGÃO 600 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO
U.ORÇAMENTÀRIA 602 - SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS
PROJETO : 13764481.13 - Obras de Drenagens Urbanas
ELEMENTO: 4110 - Obras Públicas.....Cr$ 70.000,00

ÓRGÃO 700 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.ORÇAMENTÁRIA 701 - SERVIÇOS DE ENSINO E RECREAÇÃO
PROJETO : 08420251.14 - Construção de Unidade Escolar (Maq.Molina)
ELEMENTO: 4110 - Obras Públicas.....Cr$ 90.000,00

ART.2º) - Para suporte dos créditos de que trata o artigo precedente, ficam apenhados os seguintes recursos:

I - Recursos oriundos de repasse recebido da Secretaría de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, proveniente de convênio, no valor de Cr$ 90.000,00

II - Recursos oriundos da anulação e/ou redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 800 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
U.ORÇAMENTÁRIA 802 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
ATIVIDADE/PROJETO : 13764481.08 - Galerias Pluviais e Calçamento
ELEMENTO: 4110 - Obras Públicas.....Cr$ 70.000,00

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 29 de dezembro de 1978

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

o presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração